



Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: **683**

Data: 22/07/2022

Processo de Recursos Antecipados: **01/2022-APAE**

Empenho: 264/2022
 Convênio:

Seq. Pagamento: 1258502

Valor Pagamento: R\$ 1.700,00

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Fonte Recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

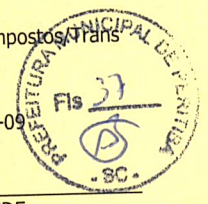
Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO
 Fone: (49) 3558-0754

Cidade: Ipira

CEP: 89.669-000



Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSAIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

| Data | Doc. Fiscal | Número | Emitente | Valores (R\$) | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|
| | | | | Total do documento | Comprovado recebido | Comprovado contrapartida |
| 13/07/2022 | Nota Fiscal | 5917103 | AVELINO FERRARI - ME | 743,36 | 743,36 | |
| 13/07/2022 | Recibo | 06/2022DARF | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL | 956,64 | 956,64 | |
| Total de Documentos: | | | | | | 1.700,00 |

| Resumo | |
|---|----------|
| Pagamento: | 1.700,00 |
| Devolução: | 0,00 |
| Comprovado: | 1.700,00 |
| A Comprovar: | 0,00 |
| Prestação de Contas da Contrapartida | |
| Contrapartida: | |
| Comprovado: | 0,00 |
| Aplicação Financ.: | 0,00 |

Paulo José Deitos
 Prefeito Municipal

Geise Gross
 Contadora
 CRC/SC 040550/o-1

Mariele Andressa Auler Maciel
 Secretária Adjunta de Administração e Finanças



PARECER N.º89/2022

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------|
| Parecer n.º | 04/2022 | N.º Processo Licitatório: | PL28/2021 DC01/2021 | Data Prestação de Contas | 15/07/2022 |
| Número da Parceria | 1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021 | | Período de Vigência | Fevereiro a Dezembro | |
| Nome da Entidade: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira | | | | |
| Valor Total da Parceria: | 17.000,00 | Data e Valor do Pgto da Parcela: | 09/06/2022 R\$ 1.700,00 | | |
| N.º do Empenho | 264 | Seqüência do pagamento de Empenho | 1258502 | | |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento clínico e pedagógico a 09(nove) ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021. | | | | |

Tratam os autos da prestação de contas da 04/10 parcela ref. Maio/2022 dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2021-1.º Aditivo, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais à todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 31(trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: pagamento despesas pessoal e gêneros alimentícios, etc;
- 2- A despesa foi feita eletronicamente, assinada digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.


Quanto aos serviços prestados pela entidade foram apresentados os relatórios: das atividades, das metas pactuadas, da execução financeira, da execução do objeto e demais documentos solicitados.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo, É o parecer.

PERITIBA/SC, 04 de Agosto de 2022.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | | | | |
|--|--|--|----------------------------|---------------------------------|--------------|
| Parecer n.º | 04/2022 | N.º Processo Licitatório: | PL28/2021 DC01/2021 | Data Prestação de Contas | 15/07/2022 |
| Número da Parceria | 1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021 | | Período de Vigência | Fevereiro a Dezembro | |
| Nome da Entidade: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira | | | | |
| Valor Total da Parceria: | 17.000,00 | Data e Valor do Pgto da Parcela: | | 09/06/2022 | R\$ 1.700,00 |
| N.º do Empenho | 264 | Sequência do pagamento de Empenho | | 1258502 | |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021. | | | | |

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto possibilitar a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 10 (dez) pessoas com deficiências e suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

Atividades:

Conforme informado pela APAE, foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também trabalho na horta e jardinagem.

Também foram desenvolvidas palestras e orientações com a dentistas do município de Ipira.

Ainda participam das aulas de educação física, artes e também dos atendimentos da equipe clínica (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social).

Durante o mês de Junho não foram realizados desligamento de alunos.

mk



Cumpriram se as metas pelo atendimento de todos os usuários com deficiências intelectual e múltipla.

Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 fisioterapeuta, psicóloga, assistente social e fonoaudióloga).

Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidades dos usuários.

Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: www.peritiba.sc.gov.br foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2021 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: lpira.apaesc.org.br

Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- (x) De acordo com o termo de colaboração;
- () Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- () Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de junho/ 2022 para pagamento de: fatura de água e gêneros alimentícios.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.8666,66 ano e o valor mensal de R\$ 1.700,00

| Data da transferência | Parcela | Valor transferido | Observações |
|-----------------------|---------|-------------------|-------------|
| 03/03/2022 | 01/10 | R\$ 1.700,00 | NA |
| 12/04/2022 | 02/10 | R\$ 1.700,00 | NA |
| 10/05/2022 | 03/10 | R\$ 1.700,00 | NA |
| 09/06/2022 | 04/10 | R\$ 1.700,00 | NA |

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.
(elencar aqui os motivos para aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

V- Análise da Prestação de Contas

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

msc
PS
94



Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC 22 de julho de 2022

LUCIANA NILSON

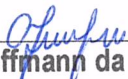
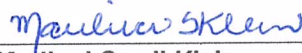
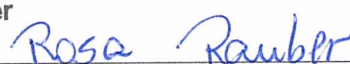
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira |
| Número do Termo de Colaboração | 1.º termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021 |
| Mês de Execução | JUNHO/2022 |
| Parcela: | 04/10 |

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 82/2021 de 22/03/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 22 de julho de 2022.

| | |
|--|--|
|  Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro |  Mariluci Sordi Klein Membro |
| Rosa Rauber Membro  | |



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|------------|
| Parecer n.º | 04/2022 | N.º Processo Licitatório: | PL28/2021 DC01/2021 | Data Prestação de Contas | 15/07/2022 |
| Número da Parceria | 1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021 | | Período de Vigência | Fevereiro a Dezembro | |
| Nome da Entidade: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira | | | | |
| Valor Total da Parceria: | 17.000,00 | Data e Valor do Pgto da Parcela: | | 09/06/2022 R\$ 1.700,00 | |
| N.º do Empenho | 264 | Sequência do pagamento de Empenho | | 1258502 | |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021. | | | | |

A presente parceria tem por objeto no 1.º Termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, parágrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização. Durante a pandemia há um novo desafio, uma nova experiência, os educandos receberam as atividades e as fizeram com muito carinho e de formas diferentes, as famílias estão sendo prestativas e preocupadas em participar para manter a aprendizagem dos seus filhos como observa-se nos relatórios de atividades.

II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos. Percebeu-se que as profissionais se dedicaram na elaboração e envio das atividades as famílias para facilitar o aprendizado aos educandos mesmo a distância.

III - O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento. Com o COVID-19, novos desafios foram e estão sendo superados para manter aprendizagem e o envolvimento das famílias.

IV - Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

mx
OH
P
ER
#




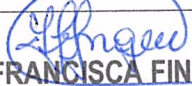


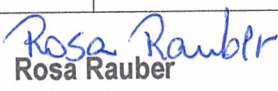
A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 22 de julho de 2022.

| | |
|--|--|
|  LUCIANA NILSON Gestor da Parceria |  IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico |
|  Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro |  Mariluci Sordi Klein Membro |
|  Rosa Rauber Membro | |



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

| | | | | | |
|--|--|--|----------------------------|---------------------------------|--------------|
| Parecer n.º | 04/2022 | N.º Processo Licitatório: | PL28/2021 DC01/2021 | Data Prestação de Contas | 15/07/2022 |
| Número da Parceria | 1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021 | | Período de Vigência | Fevereiro a Dezembro | |
| Nome da Entidade: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira | | | | |
| Valor Total da Parceria: | 17.000,00 | Data e Valor do Pgto da Parcela: | | 09/06/2022 | R\$ 1.700,00 |
| N.º do Empenho | 264 | Sequência do pagamento de Empenho | | 1258502 | |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021. | | | | |

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| A prestação de Contas foi considerada: | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | <input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas | <input type="checkbox"/> irregular |

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 22 de julho de 2022

LUCIANA NILSON

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 264 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 17.000,00

Ordem de Pagamento: 1258502 Data: 09/06/2022 Valor: R\$ 1.700,00

Data Prestação de Contas: 15/07/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o 1.º aditivo ao Termo de colaboração n.º 001/2021 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, assistente social, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa nº 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM () NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM NÃO


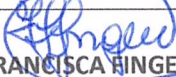
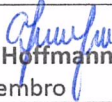


8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela () REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 22 de julho de 2022

| | |
|--|---|
| <p> LUCIANA NILSON Gestor da Parceria</p> | <p> IVETE FRANCISCA RINGER Órgão Técnico</p> |
| <p> Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro</p> | <p> Mariluci Sordi Klein Membro</p> |
| <p> Rosa Rauber Membro</p> | |



Consultas - Extrato de conta corrente

G334150952410395009
15/07/2022 09:55:12



Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|------------|------------|
| 09/06/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 1.700,00 C |
| 06/07/2022 | | 5355 | 99015 | 870 Transferência recebida | 555.355.000.045.216 | 1.700,00 C | 3.400,00 C |
| | | | | 06/07 5355 45216-5 PM PERITIBA -I | | | |
| 13/07/2022 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 71.301 | 956,64 D | 2.443,36 C |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 14/07/2022 | | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 71.401 | 743,36 D | 1.700,00 C |
| | | | | 756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA | | | |
| 15/07/2022 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.700,00 C |
| Saldo | | | | | | | 1.700,00 C |
| Juros * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 29/07/2022 |
| IOF * | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 01/08/2022 |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipirá/SC 89669-000 fone: 49 3558=-0754



Ipirá - SC, 14 julho de 2022

Ofício 034/2022

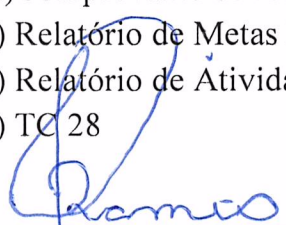
Exmo. Sr.
Paulo José Deitos
Prefeito Municipal de Peritiba

Nesta

Prezado Senhor:

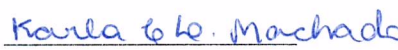
Encaminhamos para vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a **TERCEIRA PARCELA** no valor de R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) repassado para a APAE em 09/06/2022 referente ao PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 01/2021 a qual está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer do Conselho Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Certidão Negativa Estadual
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- m) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- n) Relatório de Metas Pactuadas
- o) Relatório de Atividades - Anexo 7
- p) TC 28



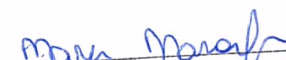
Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla C. L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

| | |
|--------------|---|
| Recebi em: | 15 / 07 / 22 |
| Horário: | 14:07 |
| Protocolo nº | 418 |
| |  |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

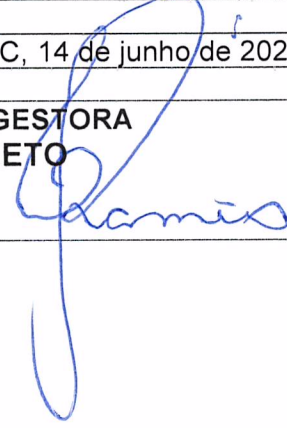
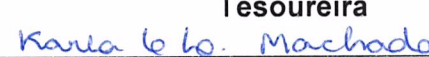
| | |
|--------------------------------|----------------------|
| MÊS E ANO ABRIL 2022 | ANEXO TC - 28 |
|--------------------------------|----------------------|

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA
ORDENADOR DA DESPESA: PAULO JOSÉ DEITOS
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO - Presidente **CPF:** 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: **DATA:** **VALOR:** R\$ 17.000,00
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 01/2021. **QUARTA PARCELA NO VALOR DE 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**

| DOCUMENTO | | HISTÓRICO | RECEBIMENTO | PAGAMENTOS |
|--------------|------------|--------------------------------|-----------------|------------------|
| NÚMERO | DATA | | | |
| NF: 5917103 | 09/06/2022 | Liberação convênio PM Peritiba | 1.700,00 | 956,64 743,36 |
| | 13/07/2022 | INSS - Folha 06/2022 | | |
| | 14/07/2022 | Avelino Ferrari - Mercado | | |
| TOTAL | | | 1.700,00 | 1.700,00 |

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 14 de junho de 2022.

| | |
|---|--|
| TITULAR DA UNIDADE GESTORA RAMIRO VIEIRA NETO Presidente  | CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira  |
|---|--|

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
 CPF: 035.603.119-50
 Diretora Financeira

**Transações Pendentes**G338140828131566012
14/07/2022 08:31:29**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 151408
CNPJ 01.969.936/0001-98
Nome favorecido AVELINO FERRARI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.401
Valor 743,36
Destinação 0
Data transferência 14/07/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB D0AAD82F7F0AEEBE

| | | |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO | 14/07/2022 08:30:34 |
| | JB811878 KARLA C LENHARDT | 14/07/2022 08:31:29 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBEMOS DE AVELINO FERRARI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº. 005.917.103
SÉRIE: 890
CNPJ: 01.969.936/0001-98



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AVELINO FERRARI

RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 005.917.103
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 0782 9513 1000 0156 5589 0005 9171 0315 3805 9250

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ. EFET. EM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220142170454 - 13/07/2022 17:18:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253511151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

01.969.936/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ

02.402.602/0001-09

DATA DA EMISSÃO

13/07/2022 17:05

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89669-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

13/07/2022

MUNICÍPIO

IPIRA

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

17:05

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

743,36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

743,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNT. | VL.R. TOTAL | IC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQUOTA ICMS | IPI |
|--------|---------------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|-------------|---------|------------|-----------|------------------|-----|
| 9985 | LEITE TIROL INTEGRAL CX 12 | 04012010 | 0400 | 5929 | UN | 12,0000 | 6,9900 | 83,88 | | | | | |
| 11448 | QUEIJO FAT. PRESIDENTE 300G | 04061010 | 0400 | 5929 | UN | 10,0000 | 16,9800 | 169,80 | | | | | |
| 16025 | PRESUNTO COZIDO FATIADO AURURA 200G | 16024900 | 0400 | 5929 | UN | 10,0000 | 8,7500 | 87,50 | | | | | |
| 2841 | MARGARINA CREMOSOY 1KG 6 UN | 15171000 | 0400 | 5929 | UN | 6,0000 | 11,9800 | 71,88 | | | | | |
| 3748 | CAFÉ CABOCLLO 500G | 09012100 | 0400 | 5929 | UN | 6,0000 | 15,9800 | 95,88 | | | | | |
| 3114 | AÇUCAR ALTO ALEGRE CRISTAL 5KG | 17019900 | 0400 | 5929 | UN | 4,0000 | 22,9800 | 91,92 | | | | | |
| 10537 | CHÁ GOSTOZZO CAMOMILA 6UN | 09021000 | 0400 | 5929 | UN | 6,0000 | 2,5000 | 15,00 | | | | | |
| 15131 | DOCE INCOTRIL FIGO 900G | 21039021 | 0400 | 5929 | UN | 6,0000 | 9,5000 | 57,00 | | | | | |
| 5716 | BISCOITO PARATI SALGADO INTEGRAL 10UN | 19053100 | 0400 | 5929 | UN | 10,0000 | 5,7000 | 57,00 | | | | | |
| 11054 | BISCOITO DOCE MARIA PARATI 740 G | 19053100 | 0400 | 5929 | UN | 1,0000 | 13,5000 | 13,50 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS. REFERENT E CUPOM FISCAL NÚMERO: 000011198

RESERVADO AO FISCO

**Transações Pendentes****Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.23.23
5335X05335

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT
=====

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | |
| Codigo de Barras | 8588000009-1 56640385222-0 |
| | 01071622192-3 55073199566-8 |
| Agente arrecadador: | CNC 001 Banco do Brasil S.A. |
| Data do pagamento | 13/07/2022 |
| Numero do Documento | 07.16.22192.5507319-9 |
| Valor Total | 956,64 |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

| | | |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO | 13/07/2022 10:18:37 |
| | JB811878 KARLA C LENHARDT | 13/07/2022 10:23:23 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
02.402.602/0001-09

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

Período de Apuração
Junho/2022

Data de Vencimento
20/07/2022

Número do Documento
07.16.22192.5507319-9

Pagar este documento até

20/07/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000063958876

Valor Total do Documento

956,64

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|---|---------------|-------|-------|---------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 956,64 | | | 956,64 |
| | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| | PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022 | | | | |
| | Totais | 956,64 | | | 956,64 |

SENDER (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

11/07/2022 09:53:01

8588000009 1 56640385222 0 01071622192 3 55073199566 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX



8588000009 1 56640385222 0 01071622192 3 55073199566 8



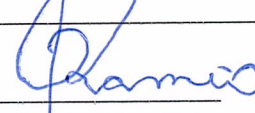
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Número: 07.16.22192.5507319-9
Pagar até: 20/07/2022
Valor: 956,64

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: MAIO/2022

| Natureza da Despesa | Especificações | Despesas Totais Previstas | Valor Executado no período | Valor Executado até o Período |
|--|---|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Receita no valor de R\$ 1.700,00 recebida na data de: 09/06/2022 | | | | |
| | Assistente Social: | | | |
| | Agente Serviços Gerais: | | 1.315,82 | |
| Material Escritório e Artesanato | Carlos A. Pereira Brinquedos MM LONGO Marluz Maria Longo & CIA LTDA | | 18,98 6,24 | |
| Alimentação Limpeza | Atacarejo da Economia Avelino Ferrari - Mercado | 743,36 | 1.445,78 192,83 | |
| Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) Transporte | Serviços de comunicação e multimídia/Arte visual/Manutenção computadores/Internet | | | |
| Manutenção carro gasolina | Auto Posto da Amizade LTDA | | | |
| Água/Telefone/Luz Comunicação | Fatura relativa ao mês: 02/22 | | 61,39 127,79 | |
| Tributos Federais Impostos, Taxas e Contribuições | Pagamento de DARF I.R. PF FGTS/INSS – PIS FOLHA. | 956,64 | 1.072,17 608,85 250,15 | |
| | Seguro Pálio APAE | | | |
| | DARE – Licenciamento Anual | | | |
| TOTAL R\$ | | 1.700,00 | 5.100,00 | 6.800,00 |

Ipirá/SC 14 de julho 2022.

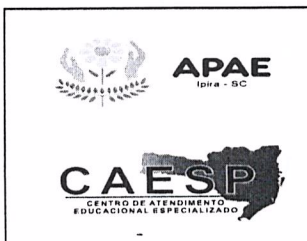

 Ramiro Viera Neto
 Presidente da APAE IPIRÁ

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina Lenhardt Machado
 Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
 CPF: 035.603.119-50
 Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

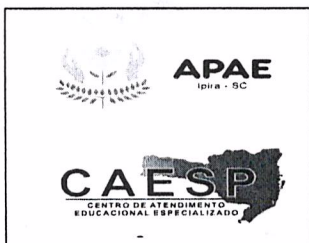
A- IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA |
| Termo de Parceria n.º | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021 |
| Número da Parcela | 04 |
| Mês de Execução | MAIO/2022 |
| OBJETO: | PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, assistente social e pedagógico às pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. |
| SITE: | lpira.apaesc.org.br |

B- PÚBLICO ALVO

| Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa | Quantidade |
|--|-------------------|
| I – Indivíduos atendidos no mês de referência – | 10 presenciais |
| II – Indivíduos desligados | 00 |
| II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referência | |

C - PERFIL DOS USUÁRIOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



| | |
|--|----|
| Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários) | 00 |
| Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal | 00 |
| Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS) | 00 |

E - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

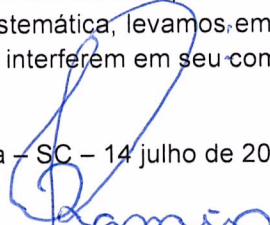
- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;

F- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

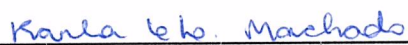
Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Ipira – SC – 14 julho de 2022.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-10



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.700,00, (Um mil e setecentos reais) recebidos em 09/06/2022 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

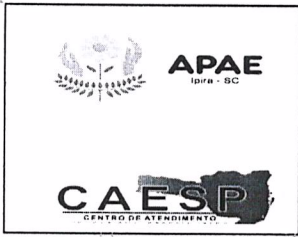
Ipira - (SC), 14 de julho de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - **Inscrito** no sob **CPF: 833.781.039-49** - **Walmi Catarina Griebeler** – **CPF: 348.022.319-20**, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira,

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** recebidos em 09/06/2022, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda

Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler

Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte

Ipira (SC), 14 de julho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Certidão n°: 7941367/2022
Expedição: 09/03/2022, às 16:40:20
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.402.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA**
CNPJ/CPF: **02.402.602/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140116723310
Data de emissão: 14/07/2022 09:12:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS PERITIBA SC

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5214 - Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 - Bairro Centro - Compl. 197, Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle

CWOYAYXA5FAJCCF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 18 de Abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.402.602/0001-09

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

Endereço: RUA NACIONAL SN SN / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804115925321332

Informação obtida em 14/07/2022 09:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
CNPJ: 02.402.602/0001-09

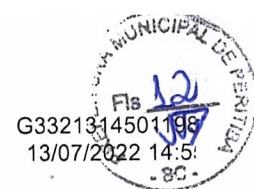
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:36 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **626E.A470.3547.4BF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consultas - Extrato de conta corrente**

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Data 09/06/2022 Valor R\$ 1.700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 09/06 5355 45216-5 PM
PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 555.355.000.045.216,
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 13/07/2022 14:55:52

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRÁ -
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: MAIO - 2022.

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack, Gael Kunrath Jacobs e Lucas Gross Ferreira.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula - pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

| NOME | FUNÇÃO (CRP, CRESS) | FORMAÇÃO ESCOLARIDADE | CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO) | CARGA HORÁRU A SEMANAL |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|--|---------------------------------|
| Josemara Schreiner | Psicóloga CRP/SC12/144 77 | Nível Superior | Quadro próprio | 20 h |
| Larissa A. Potrich | Fisioterapeuta CRF/SC 273806 | Nível Superior | Quadro próprio | 28 h |
| Cristiane Ambrózio | Assistente Social-CRESS 002866 | Nível Superior | Quadro Próprio | 12h |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-----|
| Bárbara L. B. de Andrade | Fonoaudióloga CRF/SC 3- 11169 | Nível Superior | Terceirizado | 12h |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-----|

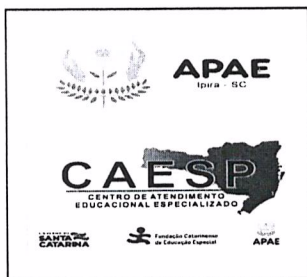
Ipira-SC, 14 julho de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DAS ATIVIDADES DA APAE DE IPIRA – ANEXO 7

Relatório das atividades realizadas durante o mês de MAIO/2022 para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas e resultados esperados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

| | |
|--|-----------------------------------|
| Nome/Razão Social: | Assoc Pais e Amigos dos Exc Ipira |
| CNPJ: | 02.402.602.0001/09 |
| Nome Fantasia: | Escola Esp Semente de Esperança |
| Endereço, Cidade, telefone, e-mail | Rua Alexandre W. Roesler 197 |
| Natureza jurídica | Associação |
| Documento Legal de Registro | Estatuto |
| Cartório: | Capinzal SC |
| Data do Registro: (número, livro, folha) | 31/07/2007 - 12.493 A-2 - 370/388 |

| | |
|------------------------------|--------------------------------|
| Mandato da Atual Diretoria: | Início 01/01/2020 |
| Data de Início, Data término | Término 31/12/2022 |
| Representante Legal | Ramiro Vieira Neto |
| Cargo | Presidente |
| Profissão | Escriturário Câmara Vereadores |

REGISTRO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

| NOME | ANO DE REGISTRO | N.º DE REGISTRO | VALIDADE |
|---------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CMAS | 04/09/2000 | 001 | Sem término |
| CMDCA | Ainda sem | Registro - Faz | Parte Conselho |
| CREFITO | 13/05/2019 | RE002234 | Vencido Prorrog |
| | | | Pandemia |

Relativamente ao CMDCA fazemos parte do Conselho inclusive com uma cadeira.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Diretora: Magrit Celina Peri Alf
Coordenadora de Saúde: Josemara Schreiner

MISSÃO: A Apae de Ipira tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



ATIVIDADES PEDAGOGICAS:

Durante o mês de maio foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a Instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também os trabalhos na horta e jardinagem, também foram desenvolvidas palestras e orientações com as dentistas do município de Ipirá. Ainda mesmos participam das aulas de Educação Física, Artes e também dos atendimentos da Equipe Clínica (Psicóloga, Fisioterapeuta, Assistente Social e Fonoterapia).

ENCAMINHAMENTOS E DESLIGAMENTOS:

Durante o mês de maio não foram realizados desligamentos de alunos. Quanto aos encaminhamentos os mesmos são feitos sempre que necessários e encaminhados para os órgãos competentes do município.

AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

Não foram realizadas avaliações durante esse período.

AÇÕES DE PROJETO DE:

- Horta na escola;
- Atividades da Vida Diária;
- Saúde e higiene;

EQUIPE TÉCNICA E ORIENTADORA:

Psicóloga: Josemara Schreiner

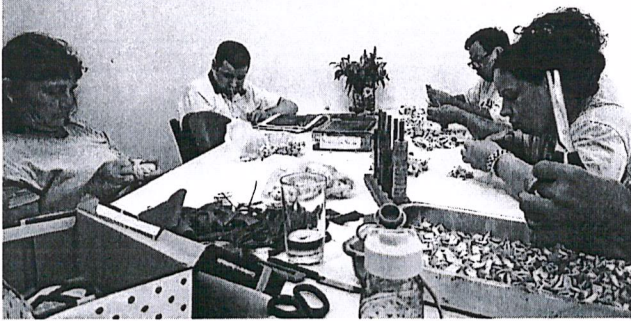
Fisioterapeuta: Larissa Alana Potrich Regalin

Assistente Social: Cristiane Ambrózio Lenzi

Fonoterapia: Barbara Leticia Bazzi de Andrade

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS COM OS ALUNOS

- Artesanato;
- Horta e jardinagem;
- Atividades de entretenimento e socialização;



Registros fotográficos autorizados pelas famílias.

Ipira - SC, 14 julho de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente de APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado
Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>

Usuário: Mariele Andressa

Chave de Autenticação Digital
2032-1955-901

Página
1 / 1



Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 09/06/2022

Sequência: 1258502

Sequência estornada:

Empenho: 264/2022

Aviso de Liquidação: 1258304

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação

Despesa: 153 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 1.700,00

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação

Id-Uso: 0.1.01

Importa este movimento o valor de: um mil e setecentos reais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira - SC

Fone: (49) 3558-0754

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

CEP: 89.669-000

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5335-x

C/C: 6070-4

Objeto resumido: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSAIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Conta contábil: 88681 - BCO.BRASIL S/A CTA - ICMS

Categoria bancária: 112 - Pagamento Fornecedores

Documento bancário: 555.335.000.006.070

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

| Documento fiscal | Valor | Documento fiscal | Valor |
|---------------------------------|--------------|------------------|-------|
| Diversos - 04/2022 - 08/06/2022 | R\$ 1.700,00 | | |

Movimentos Contábeis

| Débitos | | Créditos | |
|--|----------|---|----------|
| Patrimonial | | Patrimonial | |
| 2.1.8.9.1.12.00.01 - SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO | 1.700,00 | 88681 - 1.1.1.1.1.19.00.02.01 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO | 1.700,00 |
| Orçamentário | | Orçamentário | |
| 6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 1.700,00 | 6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO | 1.700,00 |
| 6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 1.700,00 | 6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO | 1.700,00 |
| Controle | | Controle | |
| 8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 1.700,00 | 8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.700,00 |

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

Paulo José Deitos

Paulo José Deitos

Prefeito Municipal

Mariele Andressa Auler Maciel

Mariele Andressa Auler Maciel

Secretária Adjunta de Administração e Finanças



09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:54:23
535505355 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM PERITIBA -ICMS
AGENCIA: 5355-4 CONTA: 45.216-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/06/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 555.335.000.006.070 |
| VALOR TOTAL | 1.700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4
NR. DOCUMENTO 555.355.000.045.216
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | E.6E6.F85.27E.836.31E |
|------------------|-----------------------|



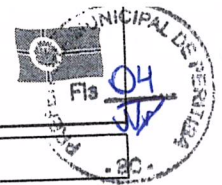
Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>

Usuário: Geise Gross

Chave de Autenticação Digital
1907-3508-090

Página
1 / 1



Aviso de Movimento - Subempenho

Emissão: 08/06/2022

Número: 4

Empenho: 264/2022

Vencimento: 10/06/2022

Aviso de liquidação: 1258304

Especificação

Espécie: Global
Categoria: Subvenção

Processo Licitatório

Modalidade:
Número:
Autorização:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 4 - Desenvolvimento da Educação

Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação

Importa este documento o valor de: um mil e setecentos reais

Ação: 2.334 - Atividades de Educação Especial

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas s

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Favorecido

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira - SC

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

C/C: 6070-4

Agência: 5335-x

Objeto Resumido

REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Complemento

REFERENTE MÊS 06/2022 - PARCELA 04/10.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

| Documento fiscal | Valor | Documento fiscal | Valor |
|---------------------------------|--------------|------------------|-------|
| Diversos - 04/2022 - 08/06/2022 | R\$ 1.700,00 | | |

Retenções efetivadas

| | |
|------------------------|---------------------|
| Valor deste documento: | R\$ 1.700,00 |
| Total retido: | R\$ 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO: | R\$ 1.700,00 |

Responsável pela Liquidação

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Sub Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura Autorizada

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/O-1



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
http://www.peritiba.sc.gov.br



Usuário: Geise Gross
Chave de Autenticação Digital: 1175-1805-421
Página: 1 / 1

Nota de Empenho

Número: 264/2022
Emissão: 20/01/2022

| Especificação | Processo Licitatório |
|--|---|
| Espécie: Global Categoria: Subvenção Compra Direta: | Modalidade: Número: Pré-empenho: |

Classificação Institucional, Funcional e Programática

| | |
|---|---|
| Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE | Ação: 2.334 - Atividades de Educação Especial |
| Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação | Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas s |
| Função: 12 - Educação | Elemento: 43 - Subvenções Sociais |
| Subfunção: 367 - Educação Especial | Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais |
| Programa: 4 - Desenvolvimento da Educação | Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação |

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 25.000,00

Saldo Atual: R\$ 8.000,00

Valor deste empenho: R\$ 17.000,00

Importa este empenho o valor de: dezessete mil reais

Favorecido

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO
Cidade: Ipira - SC **Fone:** (49) 3558-0754
CNPJ: 02.402.602/0001-09 **CEP:** 89.669-000
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 5335-x **C/C:** 6070-4

Objeto Resumido

REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Itens do empenho

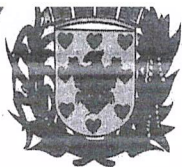
| Item | Qtde. | Unid. Med. | Cód. | Material/Serviço/Subdetalhamento | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|-------|------------|------|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Total dos Itens: | | | | | | R\$ 0,00 |
| Desconto: | | | | | | R\$ 0,00 |
| Valor deste empenho: | | | | | | R\$ 17.000,00 |
| Total de retenções indicadas a efetuar: | | | | | | R\$ 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO: | | | | | | R\$ 17.000,00 |

Paulo José Deitos

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Geise Gross

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/O-1



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITIBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PERITIBA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, estabelecida na Rua Frei Bonifácio, n.º 63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS** portadora do CPF n.º 021.966.329-70, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRA**, inscrita no CNPJ n.º 02.402.602/0001-09 com sede na Rua Alexandre Walter Roesler, 197, centro, na cidade de Ipira, Estado de Santa Catarina, por meio de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RAMIRO VIEIRA NETO**, residente na Rua 7 de Janeiro, centro, Ipira/SC, CEP 89669-000, portador do CPF sob o n.º 032.280.839-18 e RG n.º 3.849.795, SSP/SC, doravante denominada **PARTICIPE**, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações, conforme procedimentos documentados no **Processo de Licitação n.º 28/2021 Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2021**, sujeitando-se no que couber, às normais da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

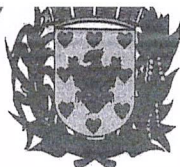
O presente aditivo de termo de colaboração tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência passando a ser de janeiro à dezembro do exercício de 2022, no valor total de 17.000,00 (dezesete mil reais), o qual será repassado da seguintes forma: divididos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a partir da competência de março de 2022, em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado apresentado pela APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições Termo de Colaboração n.º 01/2021 permanecem inalteradas.

Paulo José Deitos
Ramiro Vieira Neto
Paulo

Associação



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Município de Peritiba – SC., 17 de Dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE DE IPIRA
PARTÍCIPE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

CRISTIANE TURATTO
Testemunha

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

LUCIANA WILSON
Gestor do Termo de Colaboração/Presidente da
Comissão de Monitoramento

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretária da Comissão de
Monitoramento